

DEMOCRACIA E AUTORITARISMO NO BRASIL: recorrência à fundamentação teórica de Antonio Gramsci

DEMOCRACY AND AUTHORITARIANISM IN BRAZIL: recurrence to Antonio Gramsci's theoretical background

DEMOCRACIA Y AUTORITARISMO EN BRASIL: recurrencia al trasfondo teórico de Antonio Gramsci

Flávio Reis dos Santos¹ , Leonardo José do Carmo Silva² 

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de abordar três contextos histórico-políticos que redimensionaram a realidade brasileira considerando as relações de forças das categorias de classes para assegurar a manutenção do poder. Para as nossas discussões, buscamos as conceituações de Antonio Gramsci sobre hegemonia, sociedade civil, sociedade política, poder, revolução e fascismo na perspectiva de apontar possíveis similaridades entre as relações de poder em momentos de ruptura e de reorientação política, que transformaram a vida da população brasileira. Acreditamos que a mobilização das classes subalternas para a sustentação hegemônica do atual regime é uma realidade que não configura a mobilização de grupos em defesa de um suposto governo de direita em sua devida fundamentação histórica.

Palavras-chave: Estado. Sociedade. Hegemonia. Poder. Autoritarismo.

ABSTRACT

This article aims to address three historical-political contexts that have resized the Brazilian reality considering the relations of forces of the categories of classes to ensure the maintenance of power. For our discussions, we looked for Antonio Gramsci's conceptualizations about hegemony, civil society, political society, power, revolution and fascism in the perspective of pointing out possible similarities between power relations in moments of rupture and political reorientation, which transformed the life of Brazilian population. We believe that the mobilization of the subordinate classes for the hegemonic support of the current regime is a reality that does not constitute the mobilization of groups in defense of an alleged right-wing government in its proper historical foundation.

Keywords: State. Society. Hegemony. Power. Authoritarianism.

RESUMÉN

Este artículo tiene como objetivo abordar tres contextos histórico-políticos que han redimensionado la realidad brasileña considerando las relaciones de fuerzas de las categorías de clases para asegurar el mantenimiento del poder. Para nuestras discusiones, buscamos las conceptualizaciones de Antonio Gramsci sobre hegemonía,

¹ Universidade Estadual de Goiás (UEG)

Autor Correspondente: Flávio Reis dos Santos
E-mail: reisdossantos.flavio@gmail.com

Recebido em 21 de Março de 2021 | Aceito em 22 de Junho de 2021.

sociedade civil, sociedade política, poder, revolução y fascismo en la perspectiva de señalar posibles similitudes entre las relaciones de poder en momentos de ruptura y reorientación política, que transformó la vida de la población brasileña. Creemos que la movilización de las clases subordinadas por el apoyo hegemónico del actual régimen es una realidad que no constituye la movilización de grupos en defensa de un supuesto gobierno de derecha en su debido fundamento histórico.

Palabras llave: Estado. Sociedad. Hegemonía. Poder. Autoritarismo.

Considerações iniciais

O presente trabalho toma por base de orientação os conceitos teóricos de Antonio Gramsci sobre hegemonia, sociedade civil, sociedade política, poder, revolução e fascismo para apontar possíveis similaridades entre as relações de poder em três contextos históricos de ruptura e de reorientação política, que marcaram e transformaram significativamente a vida da população em sentido *lato*, no interior da sociedade brasileira.

O primeiro contexto se remete à coalisão de forças entre as categorias constituintes da classe dominante brasileira associada aos interesses do capital internacional para mover o processo de instauração da ditadura civil-militar entre os anos de 1961 e 1964. O movimento de ruptura teve início no ano de 1961 pelos opositores do governo de João Goulart, contrários às propostas da Reformas de Base, que propiciariam à massa populacional brasileira alcançar uma melhor condição socioeconômica, sobretudo, por meio da realização de uma reforma agrária.

O segundo contexto, diz respeito à união de forças entre a sociedade civil e a sociedade política para viabilizar a instalação de um novo regime com base em acusações de improbidade administrativa do poder executivo, tendo em vista a deposição de Dilma Rousseff da presidência da república. Este movimento foi inaugurado ainda no pleito eleitoral de 2014, pois o candidato derrotado Aécio Neves não estava de acordo com os resultados daquela eleição e juntamente com o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), apoiados por outras siglas políticas do cenário nacional e mais uma vez sustentados pelos interesses do capital internacional, engendraram as bases que resultariam na materialização de nova ruptura política entre os meses de maio e agosto de 2016, período em que se desenrolou o processo que resultou no *impeachment* de Dilma Rousseff.

O terceiro contexto se localiza no início de uma onda de intolerância, discriminação, racismo e desrespeito da lei máxima de nosso País – Constituição Federal de 1988 –, que marcou o período pré-eleitoral de 2018 e resultou na chegada ao poder executivo de Jair Bolsonaro em janeiro do ano seguinte. O governo bolsonarista pode ser caracterizado, em nosso entendimento, por uma inclinação autoritária e limitada competência para administrar o País, na medida que vem implementando políticas de retirada dos direitos sociais, trabalhistas e constitucionais da população brasileira, bem como pela desatenção e pouca energia no combate e reversão do momento de crise histórica atual, imposto pela ocorrência da pandemia do Corona Vírus (BBC News, 2021; Último Segundo, 2021), comparadas àquelas medidas para a contenção da propagação do vírus tomadas por países como Inglaterra, França, Itália, Alemanha, Nova Zelândia, Israel, Argentina, Estados Unidos, Canadá, dentre outros (Cohen, 2020).

Breve exposição da fundamentação teórica de Antonio Gramsci

Recorremos a Antonio Gramsci (2007a) para que possamos discorrer sobre as temáticas que envolvem a nossa proposta de discussão, dentre os quais destacamos as definições de bloco histórico, hegemonia, Estado, poder, revolução e fascismo, na perspectiva de abordar e associar as relações de poder que levaram à instalação da ditadura-civil militar no Brasil; as relações de poder que caracterizaram a conspiração que retirou da presidência da república Dilma Rousseff e conduziram o Michel Temer ao cargo; e, analisar, dentro dos limites que este escrito nos permite, o atual momento histórico que enfrentamos em nosso País.

Na apreensão de Antonio Gramsci (2007a), somente o campo econômico não é suficiente para analisar

e interpretar os processos que caracterizam os distintos contextos históricos, portanto, a incorporação do ser social determinado historicamente é fundamental, bem como, da sociedade e relações sociais que se realizam em seu interior e nos processos tanto da produção quanto da reprodução da vida social, ou seja, produção e reprodução simultâneas da existência material e do sistema de produção. Cabe esclarecer, que o principal instrumento de análise dos estudos realizados por Antonio Gramsci (2007a, p. 26) é orientado pelo “conceito de ‘bloco histórico’, isto é, unidade entre a natureza e o espírito (estrutura e superestrutura), unidade dos contrários e dos distintos”.

Estrutura e superestrutura constituem os elementos essenciais do bloco histórico e não se dissociam, não há uma relação de subalternidade ou de unilateralidade entre ambas, mas uma afinidade orgânica e dialética, nas qual as suas determinações somente são capturadas por meio do conjunto das relações praticadas em um processo histórico determinado. No Volume 2 dos Cadernos do Cárcere, Antonio Gramsci (2004) amplia e aprofunda as suas análises sobre a superestrutura, que em sua explicação constitui um sistema dinâmico e complexo, no qual estão contidas a sociedade política e a sociedade civil. Vejamos as suas palavras:

Por enquanto, podem-se fixar dois grandes “planos” superestruturais: o que pode ser chamado de “sociedade civil” (isto é, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”) e o da “sociedade política ou Estado”, planos que correspondem, respectivamente, à função de “hegemonia” que o grupo dominante exerce em toda a sociedade e àquela de “domínio direto” ou de comando, que se expressa no Estado e no “governo jurídico”. Estas funções são organizativas e respectivas (Gramsci, 2004, p. 20-21).

O modo que superestrutura e estrutura se associam não é facultado num primeiro momento e nem de forma definitiva, na medida em que a relação e papel do momento preponderante que cada uma exerce sobre a outra no conjunto do ser social encontram-se conectadas à composição concreta de toda e qualquer formação social (Coutinho, 2011). Reiterando os nossos apontamentos, na concepção gramsciana, a superestrutura deve ser apreendida como um sistema complexo, dinâmico e repleto de

contrariedades, por meio do qual a classe dominante impõe a sua superioridade e ideologia às classes subalternas e encontra no Estado seu principal defensor, enquanto instrumento de disseminação e legitimação de sua posição de poder, em especial, por sua função educativa.

As fundações do bloco histórico de Antonio Gramsci estão assentadas na hegemonia e o seu entendimento transpõe a própria compreensão conceitual de hegemonia em si, ou seja, enquanto mera aliança de classes de Wladimir Ulianov (Lênin), ou ainda, como mera submissão das classes subalternas às categorias da classe dominante. A hegemonia para o autor é a capacidade de coordenação e liderança política e cultural, tendo em vista a construção de uma concepção de mundo a ser aceita e interiorizada pelas demais classes. Nessa direção, o intelectual sardo se ocupa da ampliação da concepção e/ou conceito de Estado, ao especificar que:

Estamos sempre no terreno da identificação de Estado e governo, identificação que é, precisamente, uma reapresentação da forma corporativa e econômica, isto é, da confusão entre sociedade civil e sociedade política, uma vez que se deve notar que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil), isto é, hegemonia couraçada de coerção (Gramsci, 2007a, p. 244).

A sociedade política de acordo com as suas concepções teóricas é constituída pelo conjunto de instrumentos, ferramentas e mecanismos por meio dos quais a classe dominante detém o poder hegemônico legalmente constituído para a utilização da repressão e da violência. As classes sociais em luta buscam o exercício da hegemonia por meio de alianças para empreender os seus projetos hegemônicos, mediante a direção e o consenso político com ampla utilização e coerção do Estado, sempre exercida de forma autoritária – ditatorial.

Ressaltamos, que é no âmbito da sociedade civil, que os interesses e valores da classe dominante são disseminados e se imbricam – segundo Luciano Gruppi (1980, p. 175) – com “o consenso e a direção moral e intelectual do conjunto social, [visto que], nela se forma a vontade coletiva e articulada à estrutura

material da cultura e se organiza o consentimento e a adesão das classes dominadas”.

Nesse sentido, o conjunto de organismos designados vulgarmente como “privados”, ou seja, sociedade civil, recobre aquelas instituições multiformes que têm a responsabilidade de formular e difundir a ideologia da classe que se encontra no poder, ou seja, as escolas, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações da sociedade civil, os meios de informação e comunicação. Antonio Gramsci (2007a) se ocupa em esclarecer que o apartamento entre a sociedade civil e a sociedade política não é orgânica, mas sim, metódica, conforme podemos observar em seus apontamentos sobre o liberismo:

A formulação do movimento do livre-câmbio baseia-se num erro teórico cuja origem prática não é difícil identificar, ou seja, baseia-se na distinção entre sociedade política e sociedade civil, que de distinção metodológica é transformada e apresentada como distinção orgânica. Assim, afirma-se que a atividade econômica é própria da sociedade civil e que o Estado não deve intervir em sua regulamentação. Mas, dado que a sociedade civil e o Estado se identificam na realidade dos fatos, deve-se estabelecer que também o liberismo é uma “regulamentação” de caráter estatal, introduzida e mantida por via legislativa e coercitiva: é um fato de vontade consciente dos próprios fins, e não a expressão espontânea, automática do fato econômico. Portanto, o liberismo é um programa político, destinado a modificar, quando triunfa, os dirigentes de um Estado e o programa econômico do próprio Estado, isto é, modificar a distribuição da renda nacional (GRAMSCI, 2007a, p. 47).

Nesses termos, o Estado é, em realidade, a instituição “que concentra as economias a serem postas à disposição da indústria e da atividade privada, como investidor a médio e longo prazos”, configurando-se como organismo timocrático nas suas relações com a classe hegemonicamente dominante (Gramsci, 1978, p. 84). Além de sua fundamental importância na defesa dos interesses da burguesia, o Estado atua ainda na construção e disseminação de novos princípios ideológicos e padrões de conduta, desempenhando a função de um “Estado Educador do Consenso”. Nessa direção, expressa a sua característica pedagógica, na perspectiva de “adequar a civilização e a moralidade das mais amplas massas populares às necessidades do desenvolvimento continuado do

aparelho econômico de produção, portanto, de elaborar também fisicamente novos tipos de humanidade” (Gramsci, 1978, p. 91).

O exercício do poder é imprescindível para a classe dominante manter o controle do processo produtivo, bem como para disseminar e legitimar as regras e valores impostos pela ideologia burguesa. Jorge Acanda (2006, p. 176), argumenta que o exercício do poder pela burguesia, assenta-se “no controle das instituições que lhe conferem sentido, ou seja, aquelas que definem e justificam o indivíduo, ensinam-no a pensar de certa maneira e não de outra, indicam-lhe os valores que deve compartilhar, as aspirações permitidas e as fobias imprescindíveis”.

Diante da condição de subalternidade da classe dominada imposta pelo dominante por meio da ação do Estado, de acordo com Gramsci (2007a) há uma necessidade premente de sua movimentação em direção da instalação de uma nova hegemonia, no entanto, é preciso primeiramente superar o estágio econômico-corporativo para então alcançar o estágio da hegemonia político-intelectual no interior da sociedade civil e, portanto, assumir o controle hegemônico da sociedade política. Antonio Gramsci (2004), argumenta que são os intelectuais que asseguram a uma classe determinada o exercício do poder hegemônico, ou seja, aqueles que ocupam um espaço/lugar na superestrutura e em suas palavras, afirma que:

Os intelectuais são os “prepostos” do grupo dominante para o exercício das funções subalternas de hegemonia social e do governo político, isto é: 1) do consenso “espontâneo” dado pelas grandes massas da população à orientação impressa pelo grupo fundamental dominante à vida social, consenso que nasce “historicamente” do prestígio (e, portanto, da confiança) obtida pelo grupo dominante por causa de sua posição e de sua função no mundo da produção; 2) do aparelho de coerção estatal que assegura “legalmente” a disciplina dos grupos que não “consentem”, nem ativa nem passivamente, mas que é construído para toda a sociedade na previsão dos momentos de crise no comando e na direção, nos quais desaparece o consenso espontâneo (Gramsci, 2004, p. 21).

No Caderno 10 dos Cadernos do Cárcere (Volume 5), Gramsci (2002, p. 93) nos esclarece que os intelectuais não devem ser entendidos apenas por aqueles

que estão contidos na superestrutura da sociedade, “mas, em geral, todo o estrato social que exerce funções organizativas em sentido *lato*, seja no campo da produção, seja no da cultura e no político-administrativo”. Portanto, para superar a condição de subalternidade é imprescindível a participação e coordenação dos intelectuais no movimento revolucionário, pois são eles que podem construir novas formas de pensamento de compreensão de uma realidade determinada, de apresentar novas concepções de mundo para o enfrentamento crítico ao senso comum, predominante nas classes subalternas.

Cabe esclarecer aqui, o significado de revolução em Antonio Gramsci na direção de legitimar a dominação de uma classe sobre a outra. O autor, nos apresenta o conceito de “revolução passiva”, a partir da formação do Estado burguês moderno na Itália e do processo histórico que caracterizou a Revolução Francesa no final do século XVIII, expressão da edificação e do estabelecimento do Estado burguês clássico no contexto socioeconômico capitalista. O autor nos apresenta uma definição de revolução passiva como sendo uma revolução sem revolução, do tipo que ocorre como reação, superação nacional da revolução no contexto francês, ou seja, o Estado permanece contido em um sistema relativamente já constituído, pois a relação entre dominantes e dominados permanece inalterada.

A definição de revolução passiva expressa a forma clássica de revolução burguesa. Gramsci (2002) nos chama a atenção para o fato de que nesse contexto o agente protagonista é a burguesia, portanto, há a ausência organizada e ativa das classes subalternas, que até podem se manifestar e esboçar algum tipo de levante ou de clamor social, mas são rapidamente abafadas, cooptadas ou dirigidas, ou seja, não prosperaram.

A revolução passiva se revela como forma política e histórica em que as manifestações sociais se alinham aos contextos que permitem a chegada da burguesia ao poder, sem violência ou sublevação nas palavras de Gramsci (2002). A revolução passiva se caracteriza, portanto, pela manutenção de determinadas práticas e propagação ideológica da classe que assume/está no poder, sendo preservados os fatores estruturais e estruturantes do sistema anteriormente vigente adaptados à nova realidade.

Outra análise, que consideramos ser de extrema importância, contida nos escritos de Antonio Gramsci diz respeito ao fascismo não restrito apenas à Itália de seu tempo, mas o mundo em sua totalidade. O autor aponta inicialmente as transformações que o fascismo italiano passava na década de 1920, consequência de sua conformação como partido político e regime de Estado, porém sendo conservadas as bases da antiga política praticada pela classe dominante e dos meios de controle das classes subalternas. Em sua concepção, houve um continuísmo do poder entre o período pré-fascista e o estabelecimento do fascismo propriamente dito quanto à postura assumida pelo Estado e pela classe dominante expressa pelo seu caráter pequeno burguês.

Ao investigar as características do fascismo italiano, destaca que a autocracia chauvinista buscou nas populações rurais e na pequena burguesia a sustentação necessária para deter a hegemonia política obtida com o apoio das burguesias agrária e da industrial. Vejamos as suas argumentações:

Os fasci de combate nasceram, logo após a guerra, como o caráter pequeno-burguês das várias associações de veteranos que surgiram naquela época. Devido ao seu caráter decisivo de oposição ao movimento socialista, em parte devido às lutas entre o partido socialista e as associações intervencionistas durante o período da guerra, os fasci obtiveram o apoio dos capitalistas e das autoridades. Sua afirmação, coincidindo com a necessidade dos grandes fazendeiros de estabelecerem uma guarda branca contra a força crescente das organizações operárias, permitiu que o sistema de quadrilhas criadas e armadas pelos latifundiários adotasse o mesmo rótulo dos fasci, aos quais conferiam já que desenvolveram a mesma característica guardiã branca do capitalismo contra os órgãos de classe do proletariado (Gramsci, 1921 apud Santarelli, 1974, p. 89).

Gramsci (2007b) se ocupou também da análise da função social do Estado fascista tanto em âmbito estrutural quanto superestrutural. Nessa direção, o autor destaca o sentido tomado pela modernização capitalista pela estatolatria fascista. O sentido de modernização capitalista apreendido pelo regime de estatolatria fascista, como saída para a reorganização da economia do Estado italiano foi apreendido de forma pioneira entre a intelectualidade comunista daquele período, que apontou o caráter estatal plu-

tocrático¹ e o predomínio do capital financeiro como sustentação do que ele denominou como “um vasto projeto de racionalização integral do Estado”, visto que se:

[...] propusesse impor uma direção econômica por meio da qual a produção da poupança, de “função” de uma classe parasitária, passasse a ser função do próprio organismo produtivo, estes desenvolvimentos hipotéticos seriam progressistas, poderiam fazer parte de um vasto projeto de racionalização integral: para isso, seria necessário promover uma reforma agrária (com abolição da renda da terra como renda de uma classe não trabalhadora e sua incorporação ao organismo produtivo, como poupança coletiva destinada à reconstrução e a ulteriores progressos) e uma reforma industrial que fizessem todas as rendas decorrerem de necessidades funcionais técnico-industriais e não mais serem consequências jurídicas do puro direito de propriedade. Deste conjunto de exigências, nem sempre confessadas, nasce a justificação histórica das chamadas tendências corporativas, que se manifestam predominantemente como exaltação do Estado em geral, concebido como algo absoluto. Daí se segue que, teoricamente, o Estado parece ter sua base político-social na “gente miúda” e nos intelectuais; mas, na realidade, sua estrutura permanece plutocrática e torna-se impossível romper as ligações com o grande capital financeiro (Gramsci, 2007b, p. 278).

O intelectual sardo interpretou o fascismo em sua relação de fragilidade da classe dominante com os limites da unificação política e a modernização capitalista italiana, mas não se restringiu ao seu país, expandiu as suas análises e interpretações ao nível mundial, tendo afirmado que apesar de o fascismo constituir um fenômeno historicamente determinado não representou “privilegio” da Itália, pois em verdade foi:

[...] um fenômeno internacional, porque o capitalismo não só na Itália, mas em todo o mundo, se tornou incapaz de dominar as forças produtivas. O fenômeno do “fascismo” não é apenas italiano para nós, assim como a formação do partido comunista não é apenas italiana. O “fascismo” é a fase prepa-

ratória para a restauração do Estado, isto é, para um recrudescimento da reação capitalista, para um endurecimento da luta capitalista contra as reivindicações mais vitais da classe proletária. O fascismo é a ilegalidade dessa violência capitalista: a restauração do Estado é a legalização dessa violência: é um direito histórico conhecido que o costume precede o direito (Gramsci, 1920 apud Santarelli, 1974, p. 64).

O fascismo consubstanciou uma forma inovadora de poder autoritário em relação aos antigos regimes reacionários em função de sua utilização permanente do consenso popular e da demagogia, em que o corporativismo esteve sempre presente. De acordo com Giovani Fresu (2019), não é possível deixar de considerar que:

[...] a teoria do “terceiro sistema” (nem comunismo, nem capitalismo) foi desenvolvida só depois de 1930, objetivando afrontar a crise e o descontentamento popular, dadas as piores condições de vida e trabalho imperantes. A afirmação da paridade entre capital e trabalho foi só retórica e a exigência de conciliar os interesses contrapostos, na verdade mal escondia a tarefa primária de suprimir o conflito social da subjetividade política dos trabalhadores (Fresu, 2019, p. 18-19).

Giovani Fresu (2019, p. 18-19), complementa que a principal característica do autoritarismo fascista se encontra em sua habilidade na abertura de “novas trincheiras para a tarefa de controlar as massas. E aqui está o papel das palavras de ordem, voltadas a prospectar um futuro de grandeza. Portanto, a habilidade de exercer também domínio e direção, falando com categorias gramscianas: relações de força mais hegemonia”.

Ditadura militar brasileira, ruptura política e autoritarismo

Na perspectiva de atualizar as discussões sobre as forças e relações de poder, apontamos com base na fundamentação teórica gramsciana os artifícios utilizados pela classe dominante brasileira para perpetuar a sua hegemonia. Para tanto, partimos da análise do contexto histórico-político, destacando a proposta de idealização das Reformas de Bases (1961-1964), que oportunizariam às classes trabalhadoras do meio rural e às menos favorecidas a conquista de uma melhor condição econômica e social.

1 Plutocrático: Escrevendo sobre as consequências da crise econômica sobre a quebra da Bolsa de Nova Iorque, Antonio Gramsci, nota que é o Estado que assume o ônus de tranquilizar os poupadores, transformando-se numa holding que concentra as reservas para colocar à disposição da indústria e da atividade privada o seu protencionismo (LIGUORI; VOZA, 2017, p. 626).

A propagação ideológica de uma penetração dos fundamentos socialistas/comunistas no Brasil foi rapidamente assimilada pelas classes intermediárias e subalternas dos centros urbanos e encontrou a sua mais pura expressão na “Marcha da Família com Deus pela Liberdade”, realizada em 19 de março de 1964, contra as Reformas de Base. O movimento contou em sua organização e realização com a participação de segmentos da “classe média” ligados à Igreja Católica, de empresários de diversos segmentos do setor produtivo e financeiro e de políticos defensores do capitalismo, e dos interesses da classe burguesa conservadora.

Deste Movimento, se desdobraram outros quarenta e oito, contra a democracia sob a bandeira de um ideal nacionalista sustentado por uma paixão e por um conservadorismo, que resultou na subserviência do País ao imperialismo capitalista norte-americano. Nessas condições, Antonio Gramsci (2007a) nos esclarece que:

O processo de formação de uma determinada vontade coletiva, para um determinado fim político, é representado não através de investigações e classificações pedantes de princípios e critérios de um método de ação, mas como qualidades, traços característicos, deveres, necessidades de uma pessoa concreta, o que põe em movimento a fantasia artística de quem se quer convencer e dá uma forma mais concreta às paixões políticas (Gramsci, 2007a, p. 13).

Nas esteiras desse processo, as intenções do governo João Goulart foram frustradas com a intervenção dos militares na política de nosso País, colocando em marcha um golpe de Estado em 31 de março de 1964, que se efetivaria de forma autoritária e coercitiva a partir de 2 abril de 1964, dia em que o Congresso Nacional ratificou a deposição de João Goulart. Estava instalada no Brasil a ditadura civil-militar. As instituições que tinham por responsabilidade e dever defender o Estado democrático brasileiro, agiram na direção inversa e em defesa dos interesses econômicos do capital nacional de diferentes setores da produção e dos interesses econômicos do capital internacional, em especial, dos Estados Unidos América (EUA).

Bezerra Neto e Santos (2017), argumentam que o processo de instauração da ditadura civil-militar

foi meticulosamente organizado, materializando a “tragédia” do contexto histórico da década de 1960, que segundo Georg Hegel, complementado por Karl Marx se repetem por duas vezes: “a primeira se expressa por sua essência trágica e, a segunda, por suas características pérfidas, ardilosas e falaciosas. Entendemos que essa concepção é integralmente aplicável aos contextos [de autoritarismo militar, ruptura política e fascismo] que mancharam a história recente de nosso País” (Bezerra Neto & Santos, 2017, p. 157). Os autores esclarecem que a elaboração, movimentação e efetivação do golpe contaram:

[...] com a ajuda e interferência direta do governo dos Estados Unidos da América a partir da ação efetiva de seus embaixadores associados aos “militares, empresários e latifundiários, diplomatas, políticos, jornalistas e publicitários, bispos, padres e beatas, num trabalho perfeccionista de dois anos e seis meses, que foi além das fronteiras e consumiu milhões de dólares em planejamento, propaganda” (Tavares, 2014, p. 58) e incontáveis reuniões sagazes secretas e públicas (Bezerra Neto & Santos, 2017, p. 157).

O regime militar-ditatorial no Brasil foi estabelecido com vistas a defender os interesses das categorias constituintes da classe dominante contrárias às Reformas de Base, resgatadas pelo então presidente João Goulart no ano de 1961. Cabe esclarecer, que tais propostas foram formuladas no governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961) e tinham como objetivo promover uma nova política de modernização para atender às necessidades da população brasileira, sobretudo, uma mais justa distribuição de terras e renda.

No *leitmotiv* desse processo, as proposições de reforma desencadearam inúmeras tensões e conflitos, pois a classe dominante conservadora não aceitava e não iria permitir que a classe trabalhadora avançasse economicamente, podendo se tornar uma ameaça aos seus interesses. As “conspirações” da classe hegemônica foram articuladas para coibir as manifestações populares, silenciar as classes subalternas e, sobretudo, impedir a implementação de tais medidas em prol de seus opositores.

A concretização da instauração da ditadura civil-militar pode ser apreendida – em nosso entendimento – como uma “sinfonia macabra” dividida em quatro

compassos e mais exatamente em quatro movimentos, conduzidos mutuamente para atingir o seu objetivo final, considerando que “o desfecho apoteótico de todo o processo ocorreu em território distante”, para onde confluíram as ações para assegurar os interesses capitalistas dos Estados Unidos e sua hegemonia sobre o continente americano, “submetendo a sociedade brasileira a vinte e um anos de censura, repressão, tortura, violência, incontáveis “desaparecimentos” e mortes (Bezerra Neto & Santos, 2017, p. 158).

A finalização do governos dos generais-presidentes – ditadura civil-militar – em 1985, por seu tempo, encenou a perspectiva de que uma nova história seria escrita em nosso País com o retorno à legalidade democrática em 1985. No entanto, mais uma vez a relação de forças entre a classe dominante e as forças armadas impetraram novo embusto à renascente e fragilizada democracia brasileira, pois o presidente eleito, ainda que por via indireta – Congresso Nacional – não chegou a ser empossado, pois sofreu um atentado inesperado, obscurecido pelas forças de poder vigentes de que havia sido acometido por obstruções no trato intestinal, tendo o seu quadro clínico agravado por uma infecção hospitalar.

Cabe lembrar, que naquele momento, o governo estava nas mãos do General João Baptista de Oliveira Figueiredo e a classe dominante não estava disposta a disponibilizar o poder político. Nessa direção, assumiu então a Presidência do Brasil, em 15 março de 1985, o candidato a vice José Sarney de Araújo Costa, filiado à Aliança Renovadora Nacional (ARENA), partido político de sustentação do regime ditatorial dos generais-presidentes.

Aclaramos, que o interregno que compreende os anos de 1990 a 2002, em que as expectativas iniciais da população brasileira estavam voltadas para a garantia dos direitos sociais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada no dia 5 de outubro de 1988, popularmente denominada “Constituição Cidadã”, não se efetivaram, pois as medidas tomadas pelo então presidente Fernando Affonso Collor de Mello, eleito por via direta, ou seja, pelo voto popular, muito prejudicaram as massas subalternas, dentre as quais destacamos o confisco da

poupança em toda a rede bancária nacional. Collor de Mello abriu as portas do País para o mercado internacional, dando início à penetração da política econômica neoliberal dos países capitalistas ricos.

O seu breve governo foi marcado por denúncias de corrupção e para evitar um processo de *impeachment*, renunciou ao cargo em 29 de dezembro de 1992, sendo substituído por seu vice Itamar Augusto Cautiero Franco que, por seu tempo, foi sucedido por Fernando Henrique Cardoso (FHC), em 1995, permanecendo no cargo até o dia 1 de janeiro de 2003. O governo de FHC expressou um descaso com os direitos constitucionais dos brasileiros, na medida em que promoveu reformas previdenciária e trabalhistas que prejudicaram a população, além de realizar uma enxurrada de privatizações das empresas estatais nacionais, transferindo o seu controle para o capital internacional, abrindo as portas do País à política econômica neoliberal emanada dos Estados Unidos da América e países europeus ricos. O governo de FHC esvaziou os direitos sociais, sobretudo, a educação, que foi esvaziada, precarizada, sucateada.

No alvorecer de novos tempos, a população brasileira nas eleições de 2002 elegeu para a presidência Luiz Inácio Lula da Silva, reeleito em 2006, findando o seu mandato em 1 de janeiro de 2011. O governo Lula se voltou para a classe trabalhadora, para as classes subalternas, na medida em que procurou reduzir a pobreza, retirando o Brasil do mapa da fome e, por conseguintes a redução da inflação em direção à possível estabilidade econômica do Brasil. Investiu no campo social, com destaque para o estabelecimento de um salário mínimo para a manutenção da vida e programas assistenciais à alimentação e moradia, ampliação da oferta do ensino profissional e superior público de forma singular – foram criados 30) Institutos Federais de Educação, 25 novos campi universitários e 14 novas Universidades Federais.

O governo Lula contribuiu para o avanço do Brasil, colocando-o na 6ª posição da economia mundial, mesmo submetido às determinações do capital nacional e capital internacional sob a orientação da política econômica neoliberal. Dilma Vana Rousseff (2011-2016) substituiu Luís Inácio Lula da Silva e deu continuidade à sua política, priorizando diver-

sas áreas sociais e programas assistenciais como o Fome Zero, Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, Programa de Apoio a Planos de Reestruturação das Universidades Federais (REUNI), Programa Universidade para Todos (ProUni), Programa Financiamento Estudantil (FIES), Programa Luz para Todos, dentre outros.

A transparência e o combate à corrupção em nosso país empreendidos no governo de Dilma Rousseff incomodaram a sociedade civil e a sociedade política. Nessa direção, Luiz Bezerra Neto & Santos (2017, p. 162), argumentam que além da insatisfação da classe política nacional com a condução da presidência da república, eclodiram inúmeras manifestações de rua a partir do mês de junho de 2013 em decorrência do “aumento do valor das passagens de ônibus e ganharam força a partir da repressão imposta aos estudantes, desencadeada pela polícia de São Paulo, comandada pelo governo do PSDB/DEM/PMDB/PPS, associado a um conjunto de partidos nanicos”.

Esclarecemos, que as manifestações se espalharam por todo o território nacional sob a alegação de defesa da democracia e contra a corrupção, mas não passaram de pretexto para a realização de uma nova ruptura na política brasileira, apoiada pela mídia em um contexto de crise econômica em nível mundial, uma vez que:

[...] não foi difícil mobilizar a classe média e, sobretudo, os setores miseráveis que não encontrando possibilidades de alcançar seus ideais financeiros foram para as ruas reivindicar mudanças na política e na economia. Num primeiro momento, a mobilização ficou por conta de uma elite branca, em grande medida desinformada e preconceituosa, vindo depois a atingir também os muitos pobres, que se deixaram manipular pelos meios de comunicação de massa, especialmente, pelo Sistema Globo de Rádio e Televisão. Nesse contexto, emergiram movimentos com projetos de extrema direita, tais como o “Movimento Vem pra Rua”, “Movimento Brasil Livre”, “Movimento Revoltados Online”, dentre outros, que contribuíram para protagonizar uma grande onda de retrocesso político, social e econômico em nosso país (Bezerra Neto & Santos, 2017, p. 162-163).

Nesse contexto, a classe dominante mantinha à espreita da retomada do poder e a via escolhida foi

colocada em movimento, ou seja, mais uma ruptura na democracia e nas suas instituições. Uma nova coalização de forças se formou e Dilma Rousseff foi afastada do cargo em março de 2016 sob a denúncia de irregularidades em seu governo, em especial, as denominadas “pedaladas fiscais” que levaram ao seu *impeachment* no final do mês de agosto do mesmo ano.

O movimento dos parlamentares que retiraram Dilma Rousseff da presidência da república, teve severas consequências para população brasileira, embora o País enfrentasse uma crise econômica em âmbito mundial, instalou-se também uma crise política. De acordo com Bezerra Neto & Santos (2017, p. 163), as categorias da classe dominante não admitiram os resultados das eleições de 2014 e já “nos primeiros dias no ano legislativo de 2015, buscaram retomar o controle do cenário político brasileiro”, mediante uma enérgica movimentação do BBB – Bíblia (evangélicos radicais, neopentecostais, homofóbicos e misóginos) –, Boi (grandes latifundiários) e Bala (deputados ligados às forças armadas, à polícia militar, aos esquadrões da morte às milícias etc.), “que propuseram dentre outros temas, a redução da maioria penal, flexibilização e redução dos direitos trabalhistas”. Esse contexto histórico, de acordo com Antonio Gramsci (2007a) ocorre costumeiramente quando:

[...] um movimento “espontâneo” das classes subalternas é acompanhado por um movimento reacionário da ala direita da classe dominante, por motivos concomitantes: por exemplo, uma crise econômica determina, por um lado, descontentamento nas classes subalternas e movimentos espontâneos de massa, e, por outro, determina complôs de grupos reacionários que exploram o enfraquecimento objetivo do Governo para tentar golpes de Estado. Entre as causas eficientes destes golpes de Estado deve-se pôr a renúncia dos grupos responsáveis a dar uma direção consciente aos movimentos espontâneos e, portanto, a torná-los um fator político positivo (Gramsci, 2007a, p. 197).

Na esteira desse processo, Michel Temer assume a cadeira presidencial, dando início a mais um período obscuro na história brasileira com a implementação de políticas que violaram e retiraram os direitos conquistados pela classe trabalhadora com luta na

primeira metade século XX, tomado pelo propósito de privilegiar as categorias da classe dominante, sobretudo, a categorial patronal, beneficiada com a flexibilização das relações trabalhistas e reforma previdenciária – aumento da idade mínima para 65 anos e contribuição mínima de 15 anos para que o trabalhador possa requerer a sua aposentadoria.

Não nos furtamos a apontar que o Jornal da BBC News noticiou que os três principais políticos que poderiam substituir Dilma Rousseff no comando da nação, antes aliados, depois, adversários políticos – o vice-presidente Michel Temer, o presidente da Câmara dos Deputados Eduardo Cunha e o presidente do Senado Renan Calheiros –, foram implicados e acusados de escândalos de corrupção. Considerando este cenário, recorreremos às palavras de Antonio Gramsci (2007a) ao ressaltar que o poder político constitui sempre uma forma de dominação, contudo, a classe política hegemônica nem sempre se utiliza da força bruta, visto que se encarrega de construir os meios para produzir o consentimento das classes subalternas.

Considerações finais

Ao compararmos inicialmente as características que evidenciaram a ruptura política de 2016 com o golpe civil-militar que instaurou o regime ditatorial no Brasil em 1964, constatamos que o movimento político da década atual contou com a soma de esforços e subterfúgios por parte do Poder Judiciário, Ministério Público, imprensa e demais segmentos da sociedade civil e da sociedade política. O movimento de 1964, por seu tempo, foi apoiado por parte da sociedade civil e pelas Forças Armadas, tendo no Exército o seu mais importante protagonista. Todavia, em ambos os casos houve a participação e interveniência ativa dos Estados Unidos da América tanto no processo da instalação de novo regime quanto de sua concretização.

Seguindo as similaridades entre dois contextos, é possível afirmar que assim como em 1964 também em 2016, o Estado se encarregou direta ou indiretamente de despertar um sentimento social nas classes subalternas em prol das rupturas, acrescido de um consentimento decorrente da ampla utilização da reprodução ideológica burguesa por meio dos veículos

de informação e comunicação, bem como da apropriação do aparelho do Estado para dar legitimidade à usurpação.

O cenário que caracterizou a gestão de Michel Temer (31 de agosto de 2016 a 1 de janeiro de 2019), foi um breve presságio do que estaria por vir. A sociedade brasileira dividiu-se em três terços nas eleições presidenciais de 2018, fato que permitiu a ascensão de Jair Bolsonaro ao cargo mais importante do Estado, inaugurando em nosso País um período de incertezas, na medida em que o seu governo se caracteriza pelo conservadorismo e autoritarismo, bem como pelo desprezo às leis vigentes no Brasil.

Não é possível negar que desde o início de sua gestão, Jair Bolsonaro tem protagonizado inumeráveis afrontas e vilipêndios aos direitos adquiridos pela população brasileira – subalterna – e aos direitos humanos, sociais, constitucionais, expressando uma visão reducionista dos problemas da nação, sem compreensão da complexidade da condução de um país continental com inúmeras diversidades, adversidades, carências e necessidades.

Em nossa apreensão, não podemos admitir a simplificação da administração estatal, sobretudo, às simples medidas pragmáticas sem a menor eficiência e eficácia. Cabe aqui, lembrar as afirmações de Friedrich Engels sobre a mediocridade: “é cômodo para muitos acreditar que possam ter no bolso, a baixo preço e sem nenhum esforço, toda a história e toda a sabedoria política e filosófica concentrada numa formulazinha” (Gramsci, 2002, p. 52).

O Brasil é atravessado por uma crise orgânica na atualidade que, dentre muitas contrariedades, tem sido submetido a uma polarização política desconectada da realidade que se reflete em todos os campos das relações humanas e sociais – aprofundada pela pandemia causada pela COVID-19 –, o que explicita a falta de um planejamento do governo para o seu enfrentamento e atendimento médico-hospitalar à população brasileira.

O cenário se configura mais complicado com a disseminação de notícias falsas (*fake news*) com constantes notícias sobre os escândalos de corrupção no atual governo. As atitudes do atual governo amea-

çam o bem-estar da nação, especialmente, das classe subalternas, dentre tais ações, podemos destacar a extinção do Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência (MTE), a promulgação da Lei n. 13.467 de 13 de julho de 2017, comumente conhecida como reforma trabalhista, que anula e exclui direitos trabalhistas essenciais adquiridos com lutas por parte da classe trabalhadora, passando a conceder vantagens aos empregadores como a promulgação do Decreto 9.685, de 15 de janeiro de 2019 (posteriormente revogado), que regulamentava e autorizava a posse de armas por civis, o sistemático corte de verbas e bolsas de estudo destinadas às pesquisas científicas, o que constitui um retrocesso no campo da Ciência.

A não preocupação do atual governo com a situação econômica, política, social e, sobretudo, sanitária de nosso País em meio ao contexto pandêmico da COVID-19, expressa a condução político-administrativa análoga a um regime de constituição autoritária nas conformações teóricas de Antonio Gramsci. Cabe esclarecer que para se constituir em regime autoritário, nessa direção, alguns aspectos são fundamentais para sua existência, como um sistema de representação exclusivo – o que não é o caso agora e não o foi na ditadura civil-militar.

Mobilizar e organizar as classes subalternas para a sustentação hegemônica do regime é uma realidade que não configura a mobilização de grupos reacionários em sua defesa na direção de um suposto governo de extrema direita em sua devida fundamentação histórico-teórica. Nesse contexto, chamamos a atenção para as discussões sobre a associação entre os conceitos de hegemonia, poder, sociedade civil, sociedade política e autoritarismo, que contribuem para aprofundar os debates nessa direção na conformidade da fundamentação teórica de Antonio Gramsci.

Referências

Acanda, J. L. (2006). *Sociedade civil e hegemonia*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ.

Bezerra Neto, L. & Santos, F. R. (2017). Agosto de 2016: a verdadeira face do golpe de Estado no Brasil. In: LUCENA, C.; PREVITALI, F. S. & LUCENA L. *A crise da democracia brasileira*. Uberlândia: Navegando Publicações.

Brasil 247. (2018). *Já vimos esse filme (78 min.)*. Direção: Boca Migotto. Produção: Ricardo Só de Castro & Christina Dias. <https://www.youtube.com/watch?v=5u3mDDBPWkA>.

Brasil. (2019). *Decreto n. 9.685, de 15 de janeiro de 2019*. Altera o Decreto n. 5.123, de 1 de julho de 2004, que regulamenta a Lei n. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. Brasília: Diário Oficial da União. https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/59109815.

Brasil. (2017). *Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017*. Altera a Consolidação das Lei do Trabalho (CLT) afim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Senado Federal. <https://legis.senado.leg.br/norma/17728053>.

Cohen, S. (2020). Entenda como a Nova Zelândia se livrou da pandemia. *Globo.com*. <https://g1.globo.com/mundo/blog/sandra-cohen/post/2020/06/08/entenda-como-a-nova-zealandia-se-livrou-da-pandemia.ghtml>.

Coutinho, C. N. (2011). *De Rousseau a Gramsci: ensaios de teoria política*. São Paulo: Boitempo.

Fresu, G. (2019). Gramsci e o fascismo. *Revista Práxis e Hegemonia Popular*, 4(4). <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/PHP/article/view/10701/6653>.

Gramsci, A. (2007b). *Cadernos do cárcere: temas de cultura, ação católica, americanismo e fordismo*. 2 ed. Volume 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, A. (2020). *Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia e a filosofia de Benedetto Croce*. 13 ed. Volume 1. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, A. (2007a). *Cadernos do cárcere: Maquiavel: notas sobre o estado e a política*. 3 ed. Volume 3. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, A. (2002). *Cadernos do cárcere: o resorgimento – notas sobre a história da Itália*. Volume 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, A. (2004). *Cadernos do cárcere: os intelectuais, princípio educativo, jornalismo*. Volume 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, A. (1978). *Maquiavel, a política e o estado moderno*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gruppi, L. (1980). *Tudo começou com Maquiavel: as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci*. Porto Alegre: L&PM.

Liguori, G. & Voza, P. (2017). *Dicionário gramsciano*. São Paulo: Boitempo.

Santarelli, E. (1974). *Sobre el fascismo*. Roma: Editori Riuniti.

Schreiber, M. (2021). Presidente do Senado pede socorro aos EUA para que vendam vacinas ao Brasil. *BBC News*. <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56464807>

Último Segundo. (2021). Por vacina, Lula envia carta a líder da China e se reúne com fundo russo. *Ig.com*. <https://ultimosegundo.ig.com.br/politica/2021-03-12/por-vacina-lula-envia-carta-para-lider-da-china-e-se-reune-com-fundo-russo.html>